



**DESPACHO DO PRESIDENTE
(JUSTIFICATIVA)**

Ao,
DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
Sra. KALINY RIBEIRO DOS REIS.
Diretora do DCLC

Ante ao **Ofício N°118/2023 – SG – CMP** da Secretária Geral, solicitando autorização para o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato N°004/2023 – CMP, que visa a prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses, visto que, encerra-se no próximo **dia 31 de dezembro de 2023**, conforme previsão contratual no **item 7.1 da cláusula sétima** do referido contrato.

CONSIDERANDO a necessidade de que a empresa contratada continue prestando serviços técnicos especializado em consultoria e assessoria da Administração Pública a Câmara Municipal de Paragominas, para realizar diagnóstico em relação à transparência pública; coletar, revisar e publicar materiais e documentos exigidos por lei e instrumento normativo; bem como fazer a emissão de relatórios de acompanhamento.

TENDO EM VISTA a imprescindibilidade da prestação dos serviços de consultoria e assessoria supramencionados para a Administração e, até o presente momento, a Contratada não praticou nenhuma conduta que desabonasse o seu conceito perante esta Casa, bem como vem atendendo, de forma satisfatória o interesse público.

CONSIDERANDO a importância do princípio da conveniência e interesse público da Administração Pública e de se atender o interesse desta Casa Legislativa, garantindo a continuidade dos serviços prestados.

AUTORIZO a abertura de procedimento para a realização do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo N°004/2023 – CMP, visando a prorrogação do prazo de vigência para mais 12 (doze) meses.

Determino:

1. Ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos para as devidas providências observando as exigências legais que culmine no atendimento do pedido;
 2. Após, retornem-me os autos para deliberação desta Presidência.
- Proceda-se em caráter de máxima prioridade.

É o Despacho

Paragominas, 17 de novembro de 2023.

EDER RIBEIRO DA SILVA
Presidente